



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

SUMÁRIO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS	2
2 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	3
3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4
4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	8
5 – CONTEXTO OPERACIONAL DE RISCOS DE INVESTIMENTOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA	11
6 - PLANO DE BENEFÍCIO I (BD)	13
6.1 - ATIVO	13
6.1.1 Recebíveis Previdencial	13
6.1.2 Gestão Administrativa	14
6.1.3 Investimentos	14
6.2 PASSIVO	24
6.2.1 Exigível operacional	24
6.2.2 Exigível Contingencial	25
6.2.3 Patrimônio Social	25
7- PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV	27
7.1 ATIVO	27
7.1.1 Gestão Previdencial	27
7.1.2 Gestão Administrativa	27
7.1.3 Investimentos	28
7.2 PASSIVO	31
7.2.1 Gestão Previdencial	31
7.2.2 Gestão dos Investimentos	32
7.2.3 Patrimônio Social	32
8 - PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO)	34
8.1 ATIVO	34
8.1.1 Gestão Previdencial	34
8.1.2 Gestão Administrativa	35
8.1.3 Investimentos	35
8.2 PASSIVO	45
8.2.1 Gestão Previdencial	45
8.2.2 Gestão dos Investimentos	45
8.2.4 Patrimônio Social	45
9 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	48
9.1 – ATIVO	48
9.1.2 Gestão Administrativa	48
9.1.3 Investimentos	48
9.1.4 Imobilizado e Intangível	50
9.2 – PASSIVO	51
9.2.1 Gestão Administrativa	51
9.2.2 Exigível Contingencial	51
10 - EVENTOS SUBSEQUENTES	53



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E SUA COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO FINDO EM 2021 - OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM R\$ MIL.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO é uma Entidade Fechada de Previdência Privada, atividade regulamentada pela Lei nº 109, de 29 de maio de 2001. Seu funcionamento foi autorizado pela Portaria MPAS nº 2.531, de 28 de maio de 1981, em caráter de tempo indeterminado. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em março de 1981, tendo por finalidade administrar planos de benefícios de suplementação de aposentadoria para os seus empregados, mas só iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a CODEVASF aportou os recursos financeiros necessários à sua constituição, como definido em lei. Possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva e no nível de assessoramento conta com Comitê de Investimento e Comissão de Riscos de Investimentos.

O primeiro plano de benefício, com denominação regulamentar de **Plano de Benefícios I** (em linguagem corrente BD), teve início em março/1986, criado com características de benefício definido; o segundo plano, oficialmente denominado **Plano de Benefícios II** (batizado de Codeprev, ou ainda, chamado de CD), abriu para inscrições em 1/11/2013, criado na modalidade de contribuição definida; e, o **Plano de Benefícios III** (conhecido como Plano de Benefício Saldado, ou simplesmente BS), teve como data efetiva 30/11/2017.

Plano de Benefícios I fechado para ingresso de novos participantes na mesma data do início do Codeprev, 01/11/2013, foi cindido na data de 30/11/2017, dando origem ao Plano de Benefício III. A cisão foi resultado do denominado processo de Saldamento de Benefício, assim, suas características fundamentais acompanham as existentes no plano de origem, inclusive quanto a situação de fechado para ingressos de novos participantes. A diferença marcante entre eles está na forma de apuração do valor do benefício, tendo em vista o fato de ser um plano sem contribuições normais, o valor de benefício foi proporcionalizado em função das reservas matemáticas apuradas na data de sua autorização pela PREVIC 30/09/2017. O saldamento do benefício do plano BD foi autorizado pela Portaria nº 929, da DILIC/PREVIC, de 25/9/2017.

Os custeios dos planos são revistos anualmente ao final de cada exercício pelo atuário externo responsável, como também relativamente a sobrecarga administrativa, denominada de taxa de carregamento, ou, na ocorrência de fato relevante que justifique a avaliação extraordinária, no decorrer de um exercício. Com relação ao Plano II (Codeprev), eventual ajuste no custeio ocorre, principalmente, na parcela das contribuições para a constituição do Fundo Coletivo de Risco ou da sobrecarga administrativa (taxa de carregamento, ou custeio administrativo) e, é da responsabilidade do atuário. Há ainda outra forma, as alterações nos percentuais de contribuição que os participantes ativos, por exclusiva opção, em novembro de cada exercício, podem promover.

Por tratar-se de Entidade patrocinada, destinada a administrar Plano de Previdência Complementar por criação de empresa pública federal, está submetida à Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, merecendo destaque o artigo que estabelece limite de contribuição normal da patrocinadora em



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

relação àquelas dos participantes, numa relação máxima de 1 para 1. Dessa forma, em nenhuma hipótese a contribuição normal patronal poderá exceder a do participante. Ou seja, a patrocinadora CODEVASF está limitada a contribuir, no máximo, até o mesmo valor das contribuições dos participantes. Por essa lei é permitida a cessão de empregados da patrocinadora para trabalhar na Entidade, desde que lhe sejam ressarcidos os custos funcionais correspondentes. É relevante também o dispositivo que veda ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

QUADRO I

TOTAL DE PARTICIPANTES				
Plano	2021		2022	
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano de Benefícios I	1	779	0	762
Plano de Benefícios II	1014	11	1076	17
Plano de Benefícios III	220	108	213	114

A partir de 1º de janeiro de 2010, todas as Entidades passaram a possuir no mínimo dois planos: - um Plano de Benefício de caráter estritamente previdencial e outro onde estão registrados os atos e fatos incorridos com a administração da entidade – **Plano de Gestão Administrativa (PGA)**. A planificação assim construída primou pela observância estrita do postulado da entidade contábil, passando a haver a segregação patrimonial e dos resultados, alcançados pela Gestão Administrativa da entidade, dos registros patrimoniais e de resultado dos Planos de Benefícios. Como houve a segregação das entidades contábeis, ficou também claro que o proprietário dos recursos administrativos são os Planos de Benefícios. Desta forma, à semelhança do que ocorre nas empresas de qualquer natureza, quando uma detém parte do capital de outra, pela relação proporcional detida do capital, a primeira reconhece possuir da segunda uma parte do resultado por ela produzido. É a chamada equivalência patrimonial. Assim, nas Entidades de previdência, o resultado obtido no plano de gestão administrativa - PGA é registrado nos Planos de Benefícios sob a denominação de participação no plano de gestão administrativa - PGA, conta do grupo 1 do ativo do plano de benefício.

2 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se, portanto, de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- Instrução Normativa Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.
- Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários;



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

- Resolução CNPC n.º 48, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar
- Resolução CFC n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Instrução Normativa Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.272, revogada a partir de 1º de janeiro de 2023 pela Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, que da nova redação à ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, de curto e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis da Fundação São Francisco são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Conforme Instrução Normativa Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, que regulamenta a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando e modernizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Ela fixou um novo plano de contas e determinou que sua operacionalização se iniciasse em 01/01/2021.

Assim, são obrigações das EFPC's, apresentar anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis:

Compõem os demonstrativos contábeis:



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

a- Balanço Patrimonial Consolidado -

Tem por objetivo mostrar a situação financeira e patrimonial da Entidade e dos Planos em determinada data. Sendo composto do Ativo (bens e direitos), Passivo (exigibilidades e obrigações) e o Patrimônio Social (Patrimônio de Cobertura dos Planos e Fundos).

b- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social –

Apresenta a apura o dos resultados do exerc cio, segregada por: Plano de Benef cios e Plano de Gest o Administrativa e, tamb m a sua consolida o. Servindo para identificar quais os fatos promoveram a altera o do seu valor, partindo do montante apurado no exerc cio precedente.

(A)- Patrim nio Social: – In cio do Exerc cio: representa o saldo do Patrim nio Social no in cio do exerc cio.

1- Adi o: - representam todos e quaisquer recursos que contribuiram para o aumento do Patrim nio Social do exerc cio.

2- Dedu o: - representam todos e quaisquer recursos que contribuiram para a diminui o do Patrim nio Social do exerc cio.

3- (1+2) - Acr scimo/Decr scimo no Patrim nio Social: representa a varia o anual do Patrim nio Social.

4- Outros Eventos do Patrim nio Social: representam as utiliza o da Gest o Previdencial sem a contrapartida no resultado.

5- Opera o Transit rias: representa a varia o do Patrim nio Social em fun o das opera o de incorpora o, fus o, cis o e transfer ncia de gerenciamento.

(B)- Patrim nio Social final do exerc cio (A+3+4+5): representa o saldo do Patrim nio Social no final do exerc cio.

c- Demonstr o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios –

Apresenta o fluxo financeiro das Adi o e Destina o e Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido.   um importante demonstrativo, uma vez que permite entender os efeitos das movimenta o de recursos, identificando de onde vieram e a que foram destinados.

(A)- Ativo L quido – in cio do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido do Plano de Benef cios no in cio do exerc cio.

1- Adi o: - representam todos os recursos que contribuiram para o aumento do ativo l quido do Plano de Benef cios durante o exerc cio.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

- 2- Deduções:** - representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do Plano de Benefícios durante o exercício.
- 3- Acréscimos/Decréscimo no Ativo Líquido:** - representa a variação anual no ativo líquido do Plano de Benefícios.
- 4- Outros Eventos do Ativo Líquido:** representam as utilizações da Gestão Previdencial sem a contrapartida no resultado.
- 5- Operações Transitórias:** - representa a variação do ativo líquido em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.
- (B)- Ativo Líquido – final do exercício:** representa o saldo do ativo líquido do Plano de Benefícios no final do exercício.
- (C)- Fundos não Previdenciais:** - representa o saldo dos fundos não previdenciais do Plano de Benefícios no final do exercício.
- d- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios –** Instrumento destinado a apresentar de forma consolidada os grandes grupos de contas em que se acumularam, ou de onde se retiraram os recursos ao longo do exercício.
- 1- Ativos:** - representam todos os bens e direitos.
- 2- Obrigações:** - representam todos os compromissos a pagar.
- 3- Fundos não Previdenciais:** - representa o total dos Fundos Administrativo e Fundo de Investimentos.
- 4- Resultados a Realizar**
- 5- Ativo Líquido (1-2-3-4)**
- 6- Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado -** Ajuste de precificação entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente.
- e- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa –**
- (A)- Fundo Administrativo do Exercício Anterior:** representa o saldo do fundo no início do exercício.
- 1- Custeio da Gestão Administrativa - Receitas:** representa a soma das receitas da gestão administrativa.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2- Despesas Administrativas: representam a soma das despesas da gestão administrativa.

3- Constituição/Reversão de Contingências Administrativas: representa o valor das contingências constituídas ou revertidas deduzido da constituição/reversão de contingências da gestão assistencial.

4- Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios: representa as despesas administrativas relacionadas à reversão de fundo administrativo para o plano de benefícios.

5- Resultado Negativo Líquido dos Investimentos: representa o resultado negativo líquido dos investimentos da gestão administrativa.

6- Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5): representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa.

7- Constituição/Reversão do Fundo Administrativo: representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.

8- Operações Transitórias: representa a variação do fundo administrativo do plano de gestão administrativa em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.

(B) – Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8): representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.

f- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)

1. Provisões Matemáticas

1.1- Benefícios Concedidos

1.2- Benefícios a Conceder

1.3- (-) Provisões Matemáticas a Constituir

2. Equilíbrio Técnico

2.1- Resultados Realizados

2.2- Resultados a Realizar

3. Fundos

3.1- Fundos Previdenciais

3.2- Fundos de Investimentos – Gestão Previdencial



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

- 4. Exigível Operacional**
 - 4.1- Gestão Previdencial
 - 4.2- Investimentos – Gestão Previdencial

- 5. Exigível Contingencial**
 - 5.1- Gestão Previdencial
 - 5.2- Investimentos – Gestão Previdencial

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Fundação São Francisco elabora os registros contábeis respeitando a autonomia patrimonial como determina o emprego da segregação patrimonial real. Os balancetes obrigatórios foram consolidados por mês civil e foram enviados regularmente para PREVIC. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e o encerrando em 31 de dezembro e as demonstrações contábeis serão aprovadas até 31 de março do exercício social subsequente ao de referência.

Todos os lançamentos contábeis foram registrados com base no Princípio da Competência, o qual determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Isto pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

A contabilização foi realizada na sede da Fundação São Francisco utilizando-se dos livros obrigatórios, *Diário e Razão*, além de livros auxiliares, estando todos à disposição dos órgãos de fiscalização e auditorias, nas instalações da Entidade na forma digital.

Os lançamentos contábeis primaram pela existência de documentos idôneos, claros, com identificação do fato contábil, além da utilização de complementos aos históricos padrões, detalhando as características dos documentos que os originaram. Quando utilizada informações internas, estas estão identificadas pela cadeia de responsabilidade definida na estrutura orgânica da entidade.

Desde o exercício de 1996, com o advento da Lei nº 9.249/95, regulamentada para as Entidades Fechadas de Previdência Privada através do ofício circular nº 7/SPC/GAB, de 08 de julho de 1996, as práticas contábeis não mais incorporam o reconhecimento inflacionário (correção monetária) nas demonstrações contábeis. No entanto, ativos de investimentos registrados no realizável, que contam, por força das suas características, com remuneração com emprego de correção monetária por qualquer índice, as variações são reconhecidas pelo regime de competência e compõem o resultado do exercício.

Ágios e deságios ocorridos nas aquisições de títulos, independentemente de marcados a mercado ou a vencimento, estão devidamente identificados e evidenciados em relatórios emitidos e enviados a Gerência de Contabilidade pela Gerência de Finanças.

a- Estrutura Contábil das Demonstrações:

1. Planos



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Na estrutura contábil vigente, são denominados planos, cada entidade contábil. Na Fundação São Francisco há quatro entidades, a saber: - (I) Plano de Benefício Definido; - (II) Plano de Contribuição Definida – CODEPREV, (III) Plano Benefício Saldado e; - (IV) Plano de Gestão Administrativa - PGA. Como anteriormente já afirmado, tratados com respeito ao postulado da entidade contábil, é utilizada a segregação real, não solidária, que em cada uma reúne os bens, direitos, obrigações e suas respectivas receitas e despesas.

1.1. Plano de Benefícios I - (BD Fechado): - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;

1.2. Plano de Benefícios II (CD – CODEPREV): - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Contribuição Definida;

1.3. Plano de Benefícios III - (BD Saldado): - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Saldado;

1.4. Plano de Gestão Administrativa - PGA: - Atividade de registro e de controle, inerentes à administração da empresa (Fundação São Francisco) gestora do Plano de Benefícios, bem assim, dos custeios oriundos das taxas de carregamento e administração definidas pela legislação, oriundas dos planos de benefícios.

b- Discriminação dos principais grupos de contas:

1. Ativo

1.1. Ativo Disponível: - Representam os valores em espécie, cheques emitidos, valores enviados por meio de transferências eletrônicas, como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

1.2. Ativo Realizável-

1.2.1 Gestão Previdencial: Compreendem os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

1.2.2 Gestão Administrativa: Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recurrais.

1.2.3 Investimentos: Registra os valores aplicados pela São Francisco nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

1.3. Ativo imobilizado e Intangível - Conta patrimonial responsável pelo registro dos bens móveis e imóveis destinados ao funcionamento da EFPC.

2. Passivo

2.1. Exigível Operacional-

2.1.1 Gestão Previdencial: Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos dessa gestão.

2.1.2 Gestão Administrativa: Registram os compromissos assumidos pela Entidade relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros.

2.1.3 Investimentos: Registram os compromissos assumidos pela Entidade em operações de investimentos, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

2.1.4 Exigível Contingencial: Registra as provisões relativas a litígios, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelas entidades contábeis.

3. Patrimônio Social- Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco. É composto pelas rubricas:



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

1.1 Benefícios Concedidos: Valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já assistidos do Plano de Benefícios, líquidos das contribuições de suas obrigações, definidas no plano de custeio revisado anualmente pelo atuário responsável.

1.2 Benefícios a Conceder: Valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes em plena atividade laboral, líquidos também das futuras contribuições a serem vertidas.

1.3 Provisões Matemáticas a Constituir: Valor presente, na data de 31/12, das contribuições futuras, conforme definido pelo atuário responsável, constante do plano de custeio vigente no exercício, revisado por ocasião da avaliação atuarial.

1.4 Reservas e Fundos: As Reservas registram os resultados acumulados obtidos pelo plano de benefícios, demonstrados na conta de Equilíbrio Técnico. Enquanto os fundos constituem reservas para cobrir atividades específicas. No PGA o fundo administrativo e, nos Planos de Benefícios, para liquidar os saldos devedores dos participantes que vierem a óbito e tenham contratos de empréstimos ativos na data do desenlace.

5 – CONTEXTO OPERACIONAL DE RISCOS DE INVESTIMENTOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA

O gerenciamento de riscos da Fundação São Francisco segue o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e as Guias de melhores práticas da PREVIC em Fundos de Pensão. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos de mercado, crédito, operacional e legal. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco, conforme previsto na política de investimentos em vigor.

Os fundos que receberam recursos dos planos de benefícios são abertos e foram selecionados por processo conduzido pela Diretoria de Finanças que contratou os serviços da consultoria i9advisory – (i9Advisory é uma consultoria de investimentos independente e credenciada na CVM), empregando técnicas quantitativas e qualitativas, inclusive processo de “due diligence”. O processo realizado leva em consideração ainda, as características individuais de cada um dos planos de benefícios, atendendo aos ditames da Resolução CMN 4.994/2022.

Por serem fundos abertos, passíveis de receberem aportes de toda a comunidade de investidores, segundo os critérios de seus regulamentos, possuem seus ativos precificados a mercado. As carteiras dos fundos de investimentos investem em títulos e valores mobiliários dos mais diversos emissores, porém, de forma discricionária, ou seja, sem interferência da Fundação.

As aplicações nos fundos de investimento que possuem créditos privados, possuem avaliação segundo o risco de crédito dos seus emissores, cotejadas com o grau de risco do próprio título, apurado em função de suas garantias. Não é incomum que alguns títulos apresentem grau de risco inferior ao risco do seu



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

emissor. No entanto, massivamente, os títulos contidos na carteira dos fundos de investimentos selecionados possuem NTN's – B, uma vez que esses são considerados ativos soberanos, ou seja, sem risco de crédito.

A marcação a vencimento é empregada unicamente nos Planos de Benefícios I e III, visando atender os desembolsos previstos pelos fluxos de pagamentos de benefícios anuais, projetados e atualizados pelo atuário dos planos. Quanto ao Plano de Benefício II - CODEPREV a lógica é manter todos os investimentos marcados a mercado para evitar, o máximo possível, a transferência de riquezas entre seus participantes

A Fundação São Francisco e os gestores dos fundos de investimento se utilizam de diversas informações para cotejar os riscos dos títulos, e obrigatoriamente, as informações produzidas pelas Agências de Rating's, com as definições dadas pela CVM para esses prestadores de serviços. Por definição contida nas Políticas de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo para cada plano, a menor menção de risco aceita para que se proceda ao investimento é aquela equivalente a BBB se a aquisição se der para a carteira própria, todavia, as carteiras dos fundos são abertas mensalmente e identificado se o risco de crédito está dentro dos limites globais estabelecidos, dado que a mesma i9advisory, apresenta relatórios que espelham o acompanhamento contínuo dos gestores dos fundos.

O risco de mercado contempla a possibilidade de flutuações nos valores de mercado dos ativos que integram os fundos de investimento e as carteiras de valores mobiliários geridas pela Fundação São Francisco, que podem ser acarretadas por questões de liquidez, crédito, ou ainda por fatores políticos, fiscais, legais e econômicos. A Entidade atualmente trabalha com limites de risco de mercado para VaR/BVaR e análises de stress (análises de sensibilidade, de cenários paramétricos e simulados de situações de crise globais e locais).

O risco de liquidez pode ser avaliado como a impossibilidade de a Entidade honrar seus compromissos, entre eles o pagamento de benefícios aos participantes. Desta forma, o controle é realizado por meio da análise do fluxo do passivo atuarial do plano de benefícios, comparando-o com a parcela líquida da carteira de investimentos. O ALM é a ferramenta utilizada para este controle nos planos de características de benefício definido, enquanto o plano CODEPREV a técnica utilizada é a conhecida como moderna teoria dos portfólios.

Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão é tomada por ações que garantam o império das normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destaca-se:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise, por relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos, com registro das decisões em atas;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, e oportunistas, como a falência de um banco ou de uma empresa. Ele é considerado em cenários, premissas e hipóteses das análises e desenvolvimento de mecanismos de que permitam prognosticar, antecipadamente, as ações a serem tomadas, mas, no planejamento das aplicações a mitigação possível é a diversificação, dado que na possibilidade de ocorrência do evento sem que se tenha havido ações mitigatórias o impacto seja o menor possível para os planos. Ou seja, visando reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos leva em consideração um forte processo de diversificação, observando setores e emissores, empregando fundos de investimentos de diversos gestores, medida mitigatória quanto a possibilidade de inoperância de algum dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Os limites para cada carteira estão definidos nas políticas de investimentos de cada plano, só podendo ser alteradas por deliberação do Conselho Deliberativo, órgão máximo da administração da entidade.

1 - Provisões para Perda e Constituição dos Depósitos Recursais

a. Provisões para Perda

Nas operações da carteira de empréstimos aos participantes do plano, as provisões para perdas foram tomadas com acuidade, aos determinantes contidos na Instrução PREVIC nº31 de 20/08/2020. Art. 19:

Art. 19. As EFPC devem adotar para fins de constituição de provisão para perda os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- *provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;*
- *provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;*
- *provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;*
- *provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;*
- *provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;*
- *provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e*
- *provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.*
-

b. Depósitos Recursais

Os depósitos recursais se constituem por meio de uma obrigação que a Entidade tem quando deseja recorrer de uma decisão judicial dos respectivos órgãos jurisdicionais.

6 - PLANO DE BENEFÍCIO I (BD)

6.1 - ATIVO

6.1.1 Recebíveis Previdencial

Constituída por valores a receber de contribuições patronais sobre a folha dos assistidos e abono anual:

- a) Patrocinador – R\$ 450 mil,
- b) Contribuições sobre 13º Salário – R\$ 450 mil;



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os valores acima foram reconhecidos no mês de dezembro/2022 para serem liquidadas no mês de janeiro/2023.

6.1.2 Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano de Benefícios I no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 5.238 mil. A constituição se deu basicamente pelo resultado produzido pelos investimentos do PGA, haja vista que todo o custeio foi consumido pelas despesas incorridas no exercício relativamente aos eventos necessários à gestão do plano.

6.1.3 Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

Plano Benefício Definido	dez/22	dez/21	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2021
Investimentos	354.095	375.612	2022	2021	-5,7%
Títulos Públicos	157.415	120.376	44,5%	32,0%	30,8%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	5.796	6.531	1,6%	1,7%	-11,3%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	5.796	6.531	1,6%	1,7%	-11,3%
Fundos de Investimento	181.401	241.452	51,2%	64,3%	-24,9%
Fundo Renda Fixa	20.612	33.083	5,8%	8,8%	-37,7%
Fundo de Ações	92.846	103.391	26,2%	27,5%	-10,2%
Participações/FIP	828	34.978	0,2%	9,3%	-97,6%
Impairment FIP MULTIESTRATÉGIA	- 166	-	-	-	-
Multimercado (FIM)	42.653	37.811	12,0%	10,1%	12,8%
Investimento no Exterior	24.628	32.188	7,0%	0,09	-23,5%
Investimentos em Imóveis	5.821	5.029	1,6%	1,3%	15,7%
Operações com Participantes	1.867	2.099	0,5%	0,6%	-11,0%
Recursos a Receber - Precatórios OFND	1.670	-	0,5%	-	-
Depósitos Judiciais/Recurais	125	125	0,00	0,00	-

A estrutura de investimento vista pelas alocações nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis, Operações com Participantes e Investimentos no Exterior, encontrava-se no encerramento do exercício de 2022, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimento 2022/2026, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Títulos de emissão do Tesouro Nacional, com mais de cinco anos para os seus vencimentos, tomada da data de compra estão precificados de acordo com as estratégias colocadas e aprovadas



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

no Comitê de Investimento, em estrita observância aos estudos de ALM, pelo casamento em função das necessidades dos passivos atuariais dos planos, ativos para serem levados a resgate;

- ✓ Fundos de investimento: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Fundos cujos ativos de suas carteiras não possuam cotação em bolsa, a precificação ocorre segundo laudo de avaliação, emitidos em conformidade com as regras estabelecidas pela CVM e, substanciados segundo as normas da ABNT; os ativos de Renda Fixa seguem o Manual de Precificação adotados pelos Administradores de cada Fundo de Investimento.

FATO RELEVANTE:

OFND'S

Em 1991 foi distribuída a ação ordinária de nº 910123902-3, que tramitou perante a 23ª Vara Federal do RJ, cuidando-se de ação coletiva interposta por várias Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em face da União, onde se discutia a aplicação dos expurgos inflacionários sobre aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND's. As entidades foram representadas pela ABRAPP.

Julgada procedente a ação ordinária e depois do esgotamento de todos os recursos disponíveis, deu-se início à liquidação da sentença, objeto de distribuição de 38 ações. Nos autos do Cumprimento de Sentença o Juiz solicita que seja formado o PRECATÓRIO para pagamento, relacionado ao objeto discutido por mais de 30 anos.

Por cumprimento de sentença, foi requisitado ao TRF2 o bloqueio para pagamento do valor inicial de R\$ 4.119.493,32, à São Francisco, bem como outros valores, aos demais exequentes.

Os precatórios foram reconhecidos e mensurados pelo seu VALOR JUSTO, observando as características do ativo financeiro, respeitando a planificação contábil em vigor bem como as condições referidas na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021;

O valor contabilizado em cada plano de benefício teve como base o percentual de rateio do saldamento do plano BD, na proporção de: Plano BD 59,580242% e Plano BS 40,419758% e a correção mensal é feita pela SELIC.

Importante informar que mesmo o papel sendo acompanhado na forma acima mencionada, a precificação a valor justo tem como medida a taxa de juros dos títulos públicos com vencimento para 2028, acrescida dos spreads de risco equivalente a escala de rating na menção A.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

6.1.3.1 Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

EXERCÍCIO 2022			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Título Público Federal	-	-	157.415
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	157.415
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	-	5.796
CRI	-	-	5.796
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	5.796
TOTAL	-	-	163.211

EXERCÍCIO 2021			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Título Público Federal	12.373	-	108.003
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	12.373	-	108.003
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	-	6.456
CRI	-	-	6.456
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	6.456
TOTAL	12.373	-	114.459

A composição dos investimentos no encerramento de 2022, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S:

Em conformidade com a Resolução do CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, capítulo 01, Art.30, diz que “o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento”. O Plano BD encerrou o ano superavitário e o ajuste das NTN's foi positivo, portanto, o quadro abaixo evidencia apenas o ajuste, não sendo necessário o lançamento nas demonstrações do ativo líquido.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O ajuste de precificação calculado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, atingiu o valor de R\$ 1.631.585,75, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses mesmos títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado.

No encerramento do exercício de 2022 o Duration do Passivo e Ativo, que é equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, alcançou 8,89 e 8,82 anos, respectivamente.

6.1.3.2 Fundos de Investimentos

6.1.3.2.1 Renda Fixa

O Fundo Brasil Plural é um fundo de renda fixa de liquidez. São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN's marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN's de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	FUNDOS DE RENDA FIXA		20.612	33.083
1.1	IMAB		-	16.944
1.1.2	Safra IMA Inst FIC FIR F	Banco J Safra SA	-	9.255
1.1.3	SulAmérica Inflatie FIR F LP	Sul America Investimentos Gestora de Rec	-	3.624
1.1.4	Safra Inflation FIC RF	Safra Asset Management Ltda	-	209
1.1.5	Itaú IMA-B FIC RF	Itaú Unibanco SA	-	3.856
1.2	IMA B5		16.583	15.275
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	7.917	7.327
1.2.2	XP Inflação FIR F Ref IPCA LP	Xp Vista Asset Management Ltda	1.985	1.844
1.2.3	BV Alocação Inflação FIR F	Votorantim Asset	4.987	4.555
1.2.4	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	1.693	1.548
1.3	LIQUIDEZ		4.029	864
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIR F CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	4.029	864

6.1.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Com objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, os Planos de Benefícios se utilizam dos fundos de investimento em ações, e não há ativos da natureza citada em carteira própria dos planos. Os dois fundos investidos empregam estratégias diferenciadas entre si, entretanto, as suas carteiras são compostas por companhias abertas com históricos consistentes de resultados,



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, todas autorizadas a serem negociadas em pregão de Bolsa de Valores.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2022	2021
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	52.912	72.287
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	32.764	31.104
3	TRÍGONO FLAGHSIP SMALL CAPS FIC FIA	TRÍGONO CAPITAL LTDA	7.169	-
TOTAL			92.846	103.391

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas pela Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022.

3) TRIGONO FLAGHSIP SMALL CAPS: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Fundos Small Caps são caracterizados por terem suas carteiras de ações investidas no mínimo em 85% em empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores do IBrX. Fonte: CVM.

6.1.3.2.3. Fundos de Investimento em Participações

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. É um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	PARTICIPAÇÕES - FIP's		828	34.978
1.1	ENERGIA PCH FIP MULTISTRATÉGIA - HIDRIA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	828	34.491
1.2	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	-	487

18



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O ENERGIA PCH - FIP é um Fundo em Participações com objetivos de investir em projetos voltados para o setor de energia elétrica, constituído por um portfólio de quatro projetos: **(i)** Projeto Juruena, **(ii)** Projeto DERSA - Rio das Garças; **(iii)** Projeto DERSA - Térmicas e **(iv)** Projeto Tetrahedron. Dos quatro projetos identificados como tendo potencial de desenvolvimento, o projeto Juruena é o único que se encontra totalmente concluído, em geração comercial. Os dados relevantes sobre as empresas investidas são atualizados periodicamente como prática empregada pelo Gestor Vinci Partners.

A Juruena, atualmente Hydria - Geração de Energia, é uma holding investidora em ativos de geração de energia elétrica, detentora de cinco subsidiárias integrais, Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCH's, com potência instalada total de 91,40 MW, com início da operação comercial em junho e agosto de 2011. Todas as Pequenas Centrais Hidrelétricas estão localizadas no Rio Juruena, no estado do Mato Grosso, afluente pela margem esquerda do Rio Teles Pires, formador do Rio Tapajós, bacia hidrográfica do Rio Amazonas.

O Energia PCH- FIP, celebrou, na data de 15.10.2021, contratos de compra e venda de ações para a alienação da totalidade das participações detidas pelo Energia PCH na Hydria Participações e Investimentos S.A., na Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A. e na Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. à BFE Participações Ltda., uma empresa do Grupo Bom Futuro.

Encerrado o exercício de 2022, encontrava-se alocado no Energia PCH - FIP o valor de R\$ 1.390.454,46 - contra R\$ 57.886.225,55 em 31.12.2021 - sendo: R\$ 828.486,90 do Plano I/BD, correspondentes a 0,23% dos ativos totais do plano e 3,21% do projeto. A redução patrimonial verificada no valor do ativo alocado nos respectivos planos, prendeu-se à "Amortização" do Fundo no valor total de R\$ 54.908.573,42 - sendo: R\$ 32.716.665,81 do Plano I/BD ocorrida na data de 08.02.2022, conforme aprovação em 15.10.2021 pelo Comitê de Investimentos do Fundo - formalizado no Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA"), no valor total de R\$ 1,1 bilhão corrigidos pelo CDI desde 30.06.2021, conforme comunicado pelo Gestor em 15.10.2021. O Fundo encontra-se em processo de encerramento.

GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA –

- **Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no **setor de geração de energia** e que possam ser objeto de propostas de investimento pelo **FUNDO**.

- **Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.

Por meio da Administradora do FIP/RJI- Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na data de 12.04.2022, foi comunicado ao mercado e aos Cotistas do Fundo, no sentido de que o Fundo teve a sua "Carteira Reprocessada" no dia 08 de abril de 2022, em razão do que segue:

- (i)** O ativo GREEN OIL PARTICIPAÇÕES S.A. (GOIL3), componente da carteira do FUNDO, foi precificado, em 08 de abril de 2022, por Equivalência Patrimonial a 100% (cem por cento) do Valuation da Companhia Investida;
- (ii)** O ativo Stig Energia e Projetos S.A. (STIG3), componente da carteira do FUNDO, foi precificado a valor R\$ 0,00 (zero reais), em 08 de abril de 2022, somado à inclusão da rubrica "Provisão para



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

pagamento de eventuais garantias para operações da Stig”, no montante de R\$5.447.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e sete reais) na conta de Valores a Liquidar do FUNDO; e

- (iii) A rentabilidade da carteira passou a -28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento negativos) na posição. Destaca que as precificações foram aplicadas após definição do Comitê de Risco e Precificação interno da RJL, com base no laudo de avaliação econômico-financeira da Green Oil Participações S.A. e da Stig Energia e Projetos S.A., elaborado pela Wulaia - Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., na data-base 30 de junho de 2021.

Neste contexto, a Fundação São Francisco registrou no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 279.644,25 (Plano I/BD (59,58%): R\$ 166.612,04 – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 29.04.2022 no valor de R\$ 6.656.355,58.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.

Fonte: PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01

6.1.3.2.4 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2022/2026 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	MULTIMERCADO		42.653	37.811
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	42.653	37.811

6.1.3.2.5 Investimento no Exterior

Fundos que objetivam investir em ativos financeiros no exterior em parcela superior ou igual a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM.

Os aportes no Segmento de Investimentos no Exterior visam promover aos portfólios de cada plano uma melhoria consolidada na relação risco X retorno. Com expectativas de remuneração em patamares compatíveis com a necessidade do plano, permitem, ainda, ganhos advindos da variação cambial. É de se notar que remunerações em moedas que não somente o Real, permitem uma diversificação de risco gerado pelo desempenho da moeda, ou seja, é possível capturar o desempenho da moeda local em relação a outras moedas. O investimento no exterior está em consonância com o que determina a Resolução 4.994 de março de 2022.

- **Investimento de Renda Fixa no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Nº 4.994-CMN, sendo que estes se assemelham aos fundos multimercados brasileiros, operando mercados de juros, crédito privado ou soberano, moedas a até mesmo ações em uma menor quantidade, sendo normalmente por meio de posições compradas e vendidas (Long & Short). Os gestores que se enquadram nesta categoria possuem como principal objetivo entregar um Yield adequado ao investidor ou ter uma carteira total return de mais longo prazo.

- **Investimento de Renda Variável no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução N°4.994-CMN, sendo que estes assim como os fundos de ações sediados no Brasil possuem em sua maioria investimento em ações, derivativos de índices de renda variável ou ETF's (que correspondem a cestas de ações). Adotam diversas estratégias na gestão, podendo ser: passivos, ativos, Value (valor, Growth (crescimento), Small Caps, Income (dividendos), Smart Beta etc.

Fontes: ANBIMA / I9Advisory-Consultoria Financeira

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	RENDA FIXA		-	3.299
1.1	JP Morgan Global Macro Opportunities Inv Ext FIC MM	JP Morgan Asset Management	-	1.444
1.2	PIMCO Income Invest Ext FI MM	Pimco Latin Amer Adm de Carteiras Ltda	-	798
1.3	BTGP RBC Global Credits Invest Ext FIC MM	BTG Pactual	-	642
1.4	BTGP MFS Meridian Prudent Capital Invest Ext FIMM	BTG Pactual	-	414
2	RENDA VARIÁVEL		24.628	28.889
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	11.300	14.894
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	6.702	10.769
2.3	BB Multimercado Global Selec	BB Dtm S.A	2.210	-
2.4	Bradesco Global FIA	Bradesco S.A	2.199	-
2.5	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	2.217	3.225
TOTAL			24.628	32.188

6.1.3.3 Investimentos Imobiliários

CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA		2022	2021
FERNANDEZ PLAZA			
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	4.776	3.851
2	TERRENOS	2.521	1.640
3	CONSTRUÇÃO	2.255	2.212
SÃO CRISTÓVÃO			
1	VALOR DO IMÓVEL (2 +3)	1.147	1.147
2	TERRENOS	509	509
3	CONSTRUÇÃO	637	637
TOTAL		5.922	4.998

As 56 Salas comerciais do Empreendimento Ed. Fernandez Plaza, Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 2.487 – Parque Bela Vista, Salvador – BA, de propriedade da Fundação São Francisco, foram reavaliadas em outubro de 2022 pela Empresa Avalor Engenharia de Avaliações Ltda, reconhecendo-se os seus efeitos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 1405422, obedecem às diretrizes fixadas pela ABNT, na



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

6.1.3.4 Operações com Participantes

Os Empréstimos estão abertos somente para participantes assistidos e são feitos na modalidade simples, pré-fixado, com taxa de 1,25% a.m. e prazo máximo para pagamento de 36 meses.

Valores em R\$ mil

ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - BD	2022	2021
1	VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)	1.867	2.099
2	ADIMPLENTES / INADIMPLENTES	2.030	2.233
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	-163	-134

6.1.3.5 Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

Valores em R\$ mil

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2022	VALOR PROVISIONADO 2021
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA RECEBÍVEIS S/A	2.996	2.996
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL - EMPREEND. MARKETING E NEGÓCIOS LTDA	6.800	6.800
3	IN PREVIC 31 de 20/08/2020	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL-SF	163	71
TOTAL				9.959	9.867

1 - Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

Está sendo processada no TJRS a recuperação judicial da Ulbra, na qual os debenturistas são representados por outro escritório. A Ulbra apresentou recentemente petição nos autos da execução requerendo a suspensão em razão da recuperação judicial.

O agente fiduciário foi intimado a se manifestar sobre o prosseguimento da execução e, diante da recuperação judicial da Ulbra, requereu que os autos sejam mantidos em cartório até definição da questão da admissibilidade do processamento da recuperação judicial, atualmente sob análise. Foi proferida decisão que autorizou o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, tendo em vista a pendência de decisão final acerca do processamento da Recuperação Judicial CELSP/Ulbra. Várias negociações foram processadas



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

extrajudicialmente, com vistas à venda do crédito dos credores, o que não foi aceito pela São Francisco, que teve proposta de compra de seus créditos correspondente a 7% do total.

Na Recuperação Judicial que foi decretada, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo pela maioria dos credores, apesar de parte da Classe III, onde a São Francisco está enquadrada, ter reprovado o novo Plano Substitutivo, pela ausência de garantias.

2 - Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

Diante disso, os Cartórios efetuaram a consolidação dos imóveis em nome dos credores e foi dado início ao Leilão do primeiro imóvel, localizado em São Cristóvão, em cumprimento ao que estabelece a legislação da alienação fiduciária. O imóvel localizado em São Cristóvão foi levado a leilão, tendo sido este negativo, o que levou o imóvel a ser consolidado em definitivo em nome dos credores. Os últimos atos para o registro foram concluídos e a Escritura do Imóvel em nome dos cotistas já foi registrada.

Ocorre que o Juiz da Massa Falida da Baremboim e M Brasil – processo 0374211-77.2010.8.19.0001, arrecadou este imóvel e o da Praça da Bandeira, e determinou o leilão do imóvel de São Cristóvão. Houve agravo por parte dos credores e o leilão foi suspenso.

Concomitantemente, corre a ação revocatória promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (0479745-34.2015.8.19.0001 – 5ª Vara empresarial), em face dos credores, que teve sentença de procedência. Foi apresentada apelação, o MP apresentou as contrarrazões e o processo subiu para julgamento junto ao TJRJ, para julgamento da apelação das credoras.

A Décima Quarta Câmara Cível do TJRJ deu provimento ao recurso interposto pelos fundos de pensão e acolheu a preliminar de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, já que a sentença de 1º grau foi prolatada sem oportunizar a produção de provas documentais, testemunhais e periciais. Assim, determinou-se o retorno dos autos ao primeiro grau “a fim de que seja retomada a tramitação processual, decidindo-se, inclusive, sobre a inclusão das falidas (BARENBOIM S.A. e M BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA.) no polo passivo da relação jurídica processual, e, posteriormente, aberta a instrução processual, observada a necessidade de prévia decisão fundamentada acerca do requerimento de produção de provas, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

3 – Empréstimos a participantes

A administração da Entidade possui entendimento de que os registros das provisões são um ato de prudência e conservadorismo, entretanto, dado que as reservas de poupança são consignadas como garantia aos mútuos concedidos, o plano se tiver alguma perda ela será em monta muito menor do que os valores provisionados. Numa análise com um pouco mais de acuidade fica evidente duas possibilidades na perda do vínculo empregatício: - i) resgate da reserva: - na oportunidade faz-se o confronto de conta entre os



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

haveres e o saldo devedor do mútuo, entregando-se a sobra ao ex-participantes; - ii) entrada em gozo de benefício: - nesse caso, as prestações do mútuo descontadas na folha da patrocinadora passarão a ser descontadas na folha de benefício. Como se observa o saldo devedor terminará por ser liquidado, sem produzir qualquer perda para os investimentos do plano.

6.2 PASSIVO

6.2.1 Exigível operacional

6.2.1.1 Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial como pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) Benefícios a pagar – R\$ 19 mil;
- b) Retenções a Recolher (IR S/Benefícios) – R\$ 458 mil;
- c) Obrigações Contratadas – R\$ 74 mil;
- d) Outras exigibilidades – R\$ 29.791 mil.

O valor de benefícios a pagar é composta por saldo da folha de benefícios que ainda está pendente de liquidação na tesouraria.

O Imposto de renda sobre pagamento de benefícios teve como base de cálculo os benefícios pagos dentro do mês de dezembro/2022, que por determinação legal, devem ser recolhidos (repassados a Receita Federal) no mês de janeiro/2023.

A conta obrigações contratadas refere-se à consignação em folha, de seguro de vida, cujos montantes são posteriormente transferidos para os gestores das apólices. Respeitando o princípio da competência, com a liquidação junto aos gestores ocorrendo no início do mês subsequente.

Em outras exigibilidades consta o saldo de R\$ 29.791 mil referente às reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I que mantiveram o seu vínculo empregatício junto a patrocinadora e que ainda não efetuaram resgate, conforme estabelece a RESOLUÇÃO MPS/CGPC Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, em ser art. 22.

A Diretoria de Seguridade é a responsável por emitir relatório no qual estão registrados os valores atualizados para 31/12/2022, conforme as regras ditadas pelo regulamento do plano.

6.2.1.2 Gestão dos Investimentos:

Saldo composto por taxas de condomínio locadas a terceiros no valor de R\$ 272 mil bem como o valor a pagar de custeio administrativo dos investimentos que corresponde à taxa de administração a ser paga pelo Plano de Benefício no valor de R\$ 283 mil.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

6.2.2 Exigível Contingencial

O valor de R\$ 273,6 mil representa o montante de demandas ajuizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, em respeito às definições legais.

6.2.3 Patrimônio Social

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida e tem sua formação composta como segue:

6.2.3.1 Provisões Matemáticas

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2022, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.

Esclarece-se ainda que os elementos estatístico-financeiros empregados foram devidamente avaliados pelas instâncias de governança da entidade: - Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva aprovaram o estudo técnico de adequação; o Conselho Fiscal emitiu parecer sobre a adequação; tudo em conformidade com os dispositivos normativos vigentes.

As principais hipóteses atuariais do exercício de 2021 foram mantidas para o exercício de 2022, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, tomando por base os estudos de hipóteses apresentados pelo atuário da Entidade, elaborados nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

Cabe relatar que a taxa de juros real do Plano I, utilizada para a avaliação atuarial de 31/12/2022 foi de 5,00% a.a., e teve sua aderência confirmada por meio de estudo técnico preconizado na Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018.

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	5,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável
Rotatividade	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável
Composição Familiar - BaC	Não Aplicável
Composição Familiar - BC	Família Efetiva



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação. Nos cálculos desenvolvidos destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo) e a Reserva de Benefícios a Conceder (valor presente gerado pelo fluxo dos valores de benefícios a serem pagos deduzidos das contribuições a receber dos participantes, atualmente ativos, empregados nas patrocinadoras). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

Em dezembro de 2022 o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos, as quais perfazem R\$ 314.892 mil, como sendo o montante necessário para cobrir as obrigações do plano para com seus participantes.

Alterações na composição de dados biométricos impactam mais ou menos fortemente o resultado da avaliação e, fica claramente identificado que se trata de dados apurados “ex-post”, ou seja, depois de observados. O atuário elabora o plano de custeio, por estimativa, mas, somente ao final de cada exercício social, coteja o que foi previsto com o que se obteve de concreto, daí as divergências são ajustadas e devidamente identificadas em cada avaliação processada. São variáveis absolutamente livres, fora de controle, ao longo do exercício social, e as suas divergências em relação ao observado versus o estimado são consideradas como fatos estruturais a impactar o plano.

6.2.3.2 Equilíbrio Técnico

O ano de 2022 encerrou com resultado superavitário no valor de R\$ 7.822 mil, em decorrência da revisão do Plano de Custeio. Este superávit técnico está contabilizado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam ocorrer no Plano ao longo dos anos futuros de sua existência.

6.2.3.3 Fundos

6.2.3.3.1 Administrativo

A existência de Fundo Administrativo identifica que ao longo dos anos a contribuição para o custeio administrativo acrescidas de remuneração provocadas pela aplicação dos recursos deduzida dos gastos administrativos incorridos na gestão do plano apresentou constituição no exercício.

A sua formação é vital para que ao cessarem as contribuições ao plano, cessando as contribuições para a gestão administrativa, a entidade possua recursos para manter as atividades funcionando até o falecimento do último participante, sem que os seus agora somente assistidos sofram processo de descontinuidade na percepção dos seus benefícios, ou seja, impactados por custos que possam reduzir o valor de seus benefícios.

O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas e os gastos administrativos e em 2022 encerrou com saldo de R\$ 5.238 mil.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

É importante destacar que esse registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial existente nas empresas detentoras de parte do capital de outra empresa. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA.

Deve-se ressaltar, ainda, que o saldo apurado do fundo está composto pelo saldo remanescente do ativo imobilizado e intangível, apurados pelo encontro do custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, mais os valores investidos nos mercados financeiros e de capitais pelo próprio PGA.

6.2.3.3.2 Fundo para Garantia de Operações com Participantes

Fundo constituído para garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos, visando liquidar o saldo devido em caso de óbito do mutuário. Os recursos para a formação desse fundo são provenientes única e exclusivamente por sobrecarga imposta aos participantes mutuários, não tendo, portanto, fonte previdencial.

O saldo atual perfaz R\$ 1.132 mil e está convenientemente adequado à frequência e impacto esperado, segundo aprecia a Diretoria de Finanças da Fundação. A Correção do saldo é feita mensalmente tendo por base o percentual que o fundo representa sobre o total dos ativos, multiplicado pelo fluxo dos investimentos do mês.

6.3 Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2022 pela Fundação São Francisco, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 1,97% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida de 11,27%, que corresponde a inflação acrescida da taxa real de juros de 5%.

7- PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV

7.1 ATIVO

7.1.1 Gestão Previdencial

Constituída por valores de contribuições do mês a receber:

- a. Patrocinador – R\$ 1.358 mil;
- b. Participantes – R\$ 1.444 mil.

Os valores citados acima foram constituídos no mês de dezembro/2022 para serem liquidados no mês de janeiro/2023.

7.1.2 Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano Codeprev no Fundo Administrativo no montante de R\$ 483 mil. A constituição se deu pela diferença entre receitas e despesas do custeio do plano.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

7.1.3 Investimentos

Os registros são detalhados no quadro abaixo:

Plano Codeprev	dez/22	dez/21	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2021
Investimentos	267.837	231.493	2022	2021	15,7%
Títulos Públicos	58.593	-	21,9%	0,0%	-
Fundos de Investimento	209.244	231.493	78,1%	100,0%	-9,6%
Fundo de Ações	57.765	71.035	21,6%	30,7%	-18,7%
Multimercado	36.838	28.918	13,8%	12,5%	27,4%
Fundo Renda Fixa	97.571	108.458	36,4%	46,9%	-10,0%
Investimento no Exterior	17.070	23.082	6,4%	10,0%	-26,0%

A estrutura atual dos investimentos do Plano de Benefícios II/CD-Codeprev está concentrada nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior. Assim, no encerramento do 4º trimestre de 2022, as alocações encontram-se em conformidade com os limites da sua Política de Investimento 2022/2026, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Fim do ano de 2022, o valor total do portfólio atingiu R\$ 267.837 contra R\$ 231.493 em 31.12.2021, alta nominal de 15,7%.

7.1.3.1 Títulos Públicos – Identificação por vencimento

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2022			
ATIVOS	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Título Público Federal	-	-	-
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	58.593
TOTAL	-	-	58.593

Seguindo o processo estratégico para o exercício de 2022, o Plano CD em função da janela de alta da taxa de juros, retomou as alocações na carteira própria com Títulos Públicos Federais-NTN-B.

A operação consistiu na compra de 14.566 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis) NTN/B-2040, todas precificadas a mercado, atendendo a recomendação do Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

7.1.3.2 Fundos de Investimentos

7.1.3.2.1 Renda Fixa

O Fundo Brasil Plural é um fundo de renda fixa de liquidez. São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN's marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN's de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

Em 2022 o Comitê de Investimentos aprovou recomendação de “zerar” a posição dos Fundos IMA's-B existentes na Carteira do Plano CD-Codeprev, visando aproveitar a alta nas taxas de juros dos Títulos Públicos Federais (NTN-B).

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	FUNDO DE RENDA FIXA		97.571	108.458
1.1	IMAB		-	33.597
1.1.2	Safrá IMA Inst FIC FIRF	Banco J Safrá SA	-	11.531
1.1.3	SulAmérica Inflatie FIRF LP	Sul America Investimentos Gestora de Rec	-	10.350
1.1.4	Safrá Inflation FIC RF	Safrá Asset Management Ltda	-	2.725
1.1.5	Itaú IMA-B FIC RF	Itaú Unibanco SA	-	8.991
1.2	IMA B5		96.257	65.194
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FIRF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	12.074	11.047
1.2.2	Icatu Vanguarda Inflação FIRF Cred Priv LP	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	17.712	11.072
1.2.3	XP Inflação FIRF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	17.522	10.935
1.2.4	BV Alocação Inflação FIRF	Votorantim Asset	13.100	11.965
1.2.5	BB IMA-B 5 FIC RF Prev LP	BB Dtm S.A	19.132	6.880
1.2.6	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	16.717	11.978
1.3	LIQUIDEZ		1.314	9.668
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	1.314	9.668

7.1.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e que possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2022	2021
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	19.050	34.380
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	27.620	26.221
3	TRÍGONO FLAGHSIP SMALL CAPS FIC FIA	TRÍGONO CAPITAL LTDA	11.095	10.434
TOTAL			57.765	71.034

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

pela Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022

3) TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Fundos Small Caps são caracterizados por terem suas carteiras de ações investidas no mínimo em 85% em empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores do IBrX.

Fonte: CVM

7.1.3.2.3 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimentos.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2022	2021
1	MULTIMERCADO		36.838	28.918
	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	36.838	28.918

7.1.3.2.4 Investimentos no Exterior

Fundos que objetivam investir em ativos financeiros no exterior em parcela superior ou igual a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução n° 555 da CVM.

Os aportes no Segmento de Investimentos no Exterior visam promover aos portfólios de cada plano uma melhoria consolidada na relação risco X retorno. Com expectativas de remuneração em patamares compatíveis com a necessidade do plano, permitem, ainda, ganhos advindos da variação cambial. É de se notar que remunerações em moedas que não somente o Real, permitem uma diversificação de risco gerado pelo desempenho da moeda, ou seja, é possível capturar o desempenho da moeda local em relação a outras moedas. O investimento no exterior está em consonância com o que determina a Resolução 4.994 de março de 2022.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

- **Investimento de Renda Fixa no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.994-CMN, sendo que estes se assemelham aos fundos multimercados brasileiros, operando mercados de juros, crédito privado ou soberano, moedas a até mesmo ações em uma menor quantidade, sendo normalmente por meio de posições compradas e vendidas (Long & Short). Os gestores que se enquadram nesta categoria possuem como principal objetivo entregar um Yield adequado ao investidor ou ter uma carteira total return de mais longo prazo.
- **Investimento de Renda Variável no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.994-CMN, sendo que estes assim como os fundos de ações sediados no Brasil possuem em sua maioria investimento em ações, derivativos de índices de renda variável ou ETF's (que correspondem a cestas de ações). Adotam diversas estratégias na gestão, podendo ser: passivos, ativos, Value (valor, Growth (crescimento), Small Caps, Income (dividendos), Smart Beta etc.

Fontes: ANBIMA / I9Advisory-Consultoria Financeira

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	RENDA FIXA		-	10.988
1.1	JP Morgan Global Macro Opportunities Inv Ext FIC MM	JP Morgan Asset Management	-	4.786
1.2	PIMCO Income Invest Ext FI MM	Pimco Latin Amer Adm de Carteiras Ltda	-	2.644
1.3	BTGP RBC Global Credits Invest Ext FIC MM	BTG Pactual	-	2.163
1.4	BTGP MFS Meridian Prudent Capital Invest Ext FIMM	BTG Pactual	-	1.394
2	RENDA VARIÁVEL		17.070	12.095
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	4.430	5.840
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	2.834	-
2.3	BB Multimercado Global Selec	BB Dtm S.A	4.416	-
2.4	Bradesco Global FIA	Bradesco S.A	4.221	4.554
2.5	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	1.169	1.701
TOTAL			17.070	23.082

7.2 PASSIVO

7.2.1 Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, estando composta dos seguintes registros:

- a) Imposto de renda retido na folha de benefícios e resgates – R\$ 82 mil;
- b) Taxa de carregamento (Custeio) - R\$ 84 mil;

Atualmente a incidência do custeio sobre as contribuições são de 3% vertidos para o Plano de Gestão Administrativa (definido no plano de custeio pelo atuário), liquidados no mês de janeiro/2023.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

7.2.2 Gestão dos Investimentos

a) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 305 mil;

O montante corresponde à cobertura do custeio dos investimentos (Taxa de administração) a ser pago pelo Plano de Benefícios. O montante foi apurado com base nos gastos incorridos na gestão administrativa dos investimentos, apropriado no mês dezembro/2022 e liquidado em janeiro/2023.

7.2.3 Patrimônio Social

7.2.3.1 Provisões Matemáticas

As reservas constituídas são apuradas pela quantidade adquirida de cotas ao longo de toda a vida laboral dos participantes. O valor resultante do total de cotas existente no plano multiplicada pelo valor da cota do plano define o montante das reservas.

Pela natureza dos benefícios ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não deve registrar, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, mesmo com a existência de benefícios associados a riscos de morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho, cujas eventuais oscilações desfavoráveis dos riscos devem encontrar cobertura no Fundo Coletivo de Benefício de Risco devidamente constituído em conformidade com o Regulamento do Plano para esse fim.

7.2.3.2 Fundos

7.2.3.2.1 Fundo Previdencial

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelas contribuições realizadas pelos participantes e pelo patrocinador, além da sua própria remuneração, e visam a cobertura dos benefícios de risco. O montante ao final do exercício perfaz R\$ 15.858 mil.

O Fundo Coletivo de Risco se destina a cobrir sinistros que impeçam aos participantes, na forma disciplinada pelo regulamento do plano, verterem suas contribuições até completarem 58 anos.

O Fundo Patronal não comprometido é formado pelas contribuições não resgatadas pelos participantes, relativamente às contribuições depositadas pelo patrocinador em nome do participante.

Quando da perda do vínculo empregatício com sua patrocinadora, o vesting das contribuições patronais para resgate pelos participantes corresponde a 0,5% a.m., multiplicado pelo número de meses em que o participante manteve o vínculo empregatício junto a sua patrocinadora.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

7.2.3.2.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas com os gastos administrativos totalizando em R\$ 483 mil.

É importante destacar que o registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial, a técnica é semelhante a existente nas empresas detentoras de parte do capital de outras empresas. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA.

7.3 Evolução da Cota

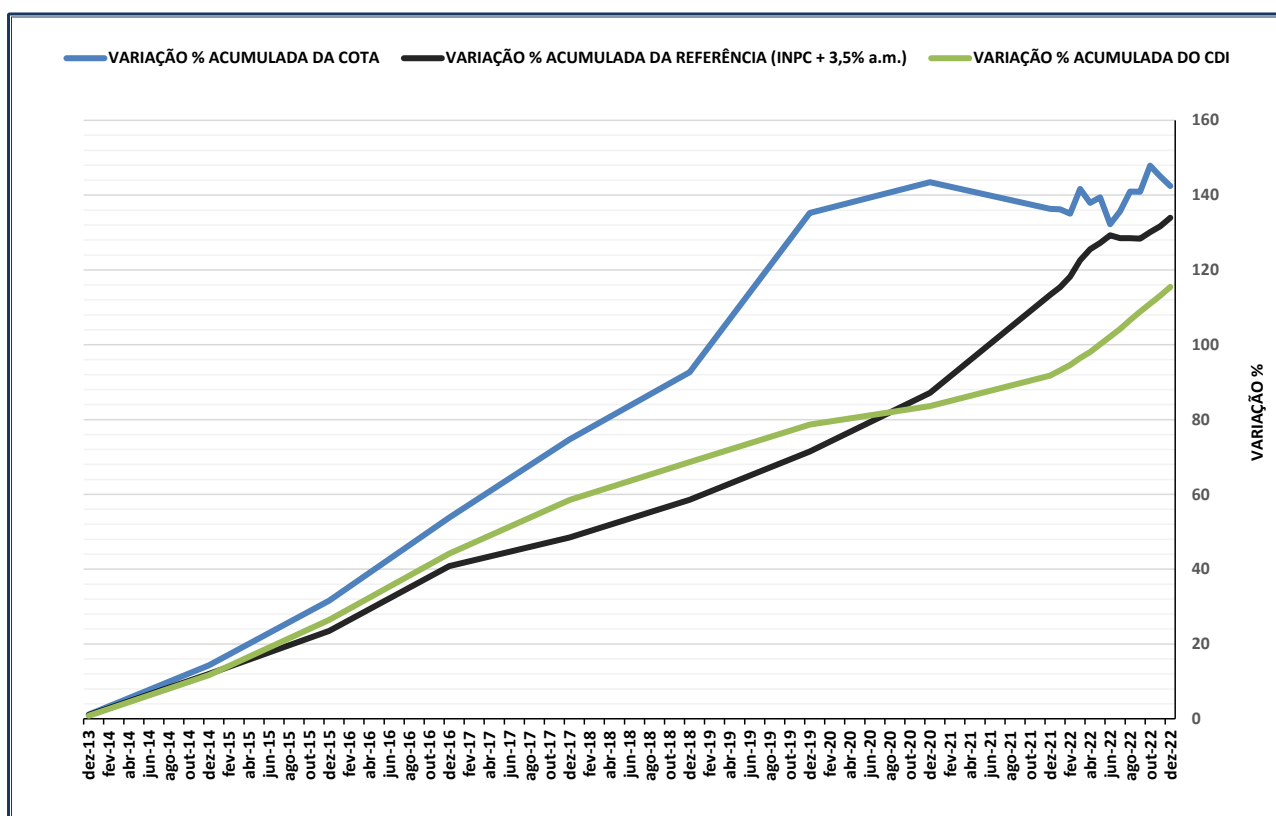
EVOLUÇÃO DA COTA				VARIÇÃO % ACUMULADA DA REFERÊNCIA (INPC + 3,5% a.m.)	VARIÇÃO % ACUMULADA DO CDI
MÊS	VALOR	VARIÇÃO % MENSAL	VARIÇÃO % ACUMULADA DA COTA		
nov/13	1,000000	-	-	-	-
dez/13	1,011179	1,12%	1,12%	1,01	0,78
dez/14	1,143162	-2,14%	14,32%	11,99	11,68
dez/15	1,315641	1,48%	31,56%	23,49	26,46
dez/16	1,538242	1,11%	53,82%	40,80	44,17
dez/17	1,746768	0,97%	74,68%	48,46	58,47
dez/18	1,926704	1,44%	92,67%	58,56	68,65
dez/19	2,352688	2,96%	135,27%	71,47	78,68
dez/20	2,434660	3,66%	143,47%	87,14	83,60
dez/21	2,363633	0,79%	136,36%	113,36	91,75
jan/22	2,361974	-0,07%	136,20%	115,41	93,15
fev/22	2,350701	-0,48%	135,07%	118,19	94,62
mar/22	2,416419	2,80%	141,64%	122,56	96,43
abr/22	2,379678	-1,52%	137,97%	125,52	98,06
mai/22	2,394143	0,61%	139,41%	127,18	100,10
jun/22	2,322341	-3,00%	132,23%	129,25	102,14
jul/22	2,357064	1,50%	135,71%	128,53	104,22
ago/22	2,409611	2,23%	140,96%	128,47	106,61
set/22	2,408762	-0,04%	140,88%	128,39	108,82
out/22	2,479053	2,92%	147,91%	130,13	110,95
nov/22	2,450590	-1,15%	145,06%	131,66	113,10
dez/22	2,424168	-1,08%	142,42%	133,93	115,49

A variação líquida do valor das cotas no ano de 2022, foi de 2,56%, representando uma taxa real de rentabilidade no valor de -6,28% em relação à taxa referencial de juros estabelecido pela Diretoria Executiva da Entidade, com a devida aprovação do Conselho Deliberativo, desde o lançamento do Plano, correspondente ao INPC do IBGE acrescido de juros reais de 3,5% ao ano (o que, no exercício de 2022, correspondeu a 9,43% = 5,93% + 3,5%).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Desde o início do plano a 01/12/2022, a cota apresentou uma variação de 142,42%, enquanto a variação do CDI atingiu 115,49%, desempenho superior ao CDI em 123,32%.

A variação acima apontada se encontra totalmente livre dos encargos, portanto representa o ganho líquido.



Este gráfico representa a evolução da cota patrimonial do plano CD, frente ao seu referencial. Refere-se ao retorno dos investimentos dos ativos do plano comparado com o seu alvo, o qual é definido como sendo a taxa de juros 3,5% a.a. mais INPC, acumulado 133,93%.

8 - PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO)

8.1 ATIVO

8.1.1 Gestão Previdencial

Registra o valor atualizado da dívida da patrocinadora relativa ao saldamento do plano I.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

- a) Codevasf – R\$ 31.733 mil, valor atualizado da dívida;
- b) Valores a Receber – R\$ 694 mil, valor da parcela gerada no mês a ser liquidada em janeiro de 2023.

8.1.2 Gestão Administrativa

Corresponde à participação do Plano de Benefícios III no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 3.113 mil. A constituição se deu basicamente pelo resultado produzido pelos investimentos do PGA, haja vista que todo o custeio foi consumido pelas despesas incorridas no exercício relativamente aos eventos necessários a gestão do plano.

8.1.3 Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

Plano Benefício Saldado	dez/22	dez/21	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2021
Investimentos	365.758	346.559	2022	2021	5,5%
Títulos Públicos	236.144	174.363	64,6%	50,3%	35,4%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	2.319	2.612	0,6%	0,8%	-11,2%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	2.319	2.612	0,6%	0,8%	-11,2%
Fundos de Investimento	121.446	165.658	33,2%	47,8%	-26,7%
Multimercado (FIM)	18.377	16.076	5,0%	4,6%	14,3%
Fundo de Ações	77.333	83.742	21,1%	24,2%	-7,7%
Impairment FIP MULTIESTRATÉGIA	- 113	-	-	-	-
Participações/FIP	562	23.726	0,2%	6,8%	-97,6%
Fundo Renda Fixa	18.443	31.745	5,0%	9,2%	-41,9%
Investimento no Exterior	6.844	10.369	1,9%	3,0%	-34,0%
Investimentos em Imóveis	3.949	3.412	1,1%	1,0%	15,7%
Operações com Participantes	722	429	0,2%	0,1%	68,3%
Recursos a Receber - Precatórios OFND	1.093	-	0,3%	0,0%	-
Depositos Judiciais/Recurais	85	85	0,0%	0,0%	-

A estrutura de investimento vista pelas alocações nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis, Operações com Participantes e Investimentos no Exterior, encontrava-se no encerramento do Exercício de 2022, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimento 2022/2026, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Findo o ano de 2022, o valor total do portfólio atingiu R\$ 365.758 mil contra R\$ 346.559 mil em 31.12.2021, alta nominal de 5,5%.

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

- ✓ Títulos de emissão do Tesouro Nacional, com mais de cinco anos para os seus vencimentos, tomada da data de compra estão precificados de acordo com as estratégias colocadas e aprovadas no Comitê de Investimento, em estrita observância aos estudos de ALM, pelo casamento em função das necessidades dos passivos atuariais dos planos, ativos para serem levados a resgate;
- ✓ Fundos de investimento: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Fundos cujos ativos de suas carteiras não possuam cotação em bolsa, a precificação ocorre segundo laudo de avaliação, emitidos em conformidade com as regras estabelecidas pela CVM e, consubstanciados segundo as normas da ABNT; os ativos de Renda Fixa seguem o Manual de Precificação adotados pelos Administradores de cada Fundo de Investimento.

FATO RELEVANTE:

OFND'S

Em 1991 foi distribuída a ação ordinária de nº 910123902-3, que tramitou perante a 23ª Vara Federal do RJ, cuidando-se de ação coletiva interposta por várias Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em face da União, onde se discutia a aplicação dos expurgos inflacionários sobre aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND's. As entidades foram representadas pela ABRAPP.

Julgada procedente a ação ordinária e depois do esgotamento de todos os recursos disponíveis, deu-se início à liquidação da sentença, objeto de distribuição de 38 ações. Nos autos do Cumprimento de Sentença o Juiz solicita que seja formado o PRECATÓRIO para pagamento, relacionado ao objeto discutido por mais de 30 anos.

Por Cumprimento de sentença, foi requisitado ao TRF2 o bloqueio para pagamento do valor inicial de R\$ 4.119.493,32, à São Francisco, bem como outros valores, aos demais exequentes.

Os precatórios foram reconhecidos e mensurados pelo seu VALOR JUSTO, observando as características do ativo financeiro, respeitando a planificação contábil em vigor bem como as condições referidas na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021;

O valor contabilizado em cada plano de benefício teve como base o percentual de rateio do saldamento do plano BD, na proporção de: Plano BD 59,580242% e Plano BS 40,419758% e a correção mensal é feita pela SELIC.

Importante informar que mesmo o papel sendo acompanhado na forma acima mencionada, a precificação a valor justo tem como medida a taxa de juros dos títulos públicos com vencimento para 2028 acrescida dos spreads de risco equivalente a escala de rating na menção A.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

8.1.3.1 Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2021			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívida Pública Mobiliária Federal	28.348	-	146.015
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	28.348	-	146.015
Securizadoras	-	-	2.583
CRI	-	-	2.583
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	2.583
TOTAL	28.348	-	148.597

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2022			
DESCRIÇÃO	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Título Público Federal	-	-	236.144
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	-	-	236.144
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	-	2.318
CRI	-	-	2.318
INFRASEC SECURITIZADORA	-	-	2.318
TOTAL	-	-	238.462

A composição dos investimentos no encerramento de 2022, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S:

Em conformidade com a Resolução do CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, capítulo 01, Art.30, diz que “o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento”. O Plano Saldado encerrou o ano superavitário e o ajuste das NTN's foi positivo, portanto, o quadro abaixo evidencia apenas o ajuste não sendo necessário o lançamento na demonstração do ativo líquido.

PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar		Venturo		5164436310
Nova DPAP	Duration do Passivo:			
Selecionar	11,6695			
Retificar	Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:			
Deletar	Duration do passivo: 11,6695. Duration do ativo: 11,0373. Atende.			
Planilha padrão				
Base VNA				
Títulos	Duration do Ativo:			
Sair	11,0373			
	Volume financeiro:			
	242.804.000,00			
	Volume financeiro carteira:			
	226.378.752,00			
	Ajuste:			
	16.425.252,00			
	Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:			
	Número de inconsistências: 0. Atende.			



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O ajuste de precificação calculado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, atingiu o valor de R\$ 16.425.252,00, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses mesmos títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado.

No encerramento do exercício de 2022, o Duration do Passivo e Ativo, que é equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, alcançou 11,67 e 11,04 anos, respectivamente.

8.1.3.2 Fundos de Investimentos

8.1.3.2.1 Renda Fixa

O Fundo Brasil Plural é um fundo de renda fixa de liquidez. São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”. Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN's marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN's de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	FUNDO DE RENDA FIXA		18.442	31.746
1.1	IMAB		-	19.472
1.1.2	Safrá IMA Inst FIC FIRF	Banco J Safrá SA	-	10.724
1.1.3	SulAmérica Inflatie FIRF LP	Sul America Investimentos Gestora de Rec	-	4.190
1.1.4	Safrá Inflation FIC RF	Safrá Asset Management Ltda	-	242
1.1.5	Itaú IMA-B FIC RF	Itaú Unibanco SA	-	4.315
1.2	IMA B5		11.843	10.148
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FIRF	Icatu Vanguarda Gestao de Recursos	5.537	5.067
1.2.2	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	1.567	752
1.2.3	BV Alocação Inflação FI RF	Votorantim Asset	3.537	3.231
1.2.4	Porto Seguro IMBA-B 5 FIC RF LP	Porto Seguro Investimentos Ltda.	1.202	1.099
1.3	LIQUIDEZ		6.599	2.126
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	6.599	2.126

8.1.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações - FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e que possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2022	2021
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	37.322	49.040
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	32.684	27.811
3	TRIGONO FLAGHSIP SMALL CAPS FIC FIA	TRIGONO CAPITAL LTDA	7.327	6.890
TOTAL			77.333	83.742

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas pela Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022

3) TRIGONO FLAGHSIP SMALL CAPS: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Fundos Small Caps são caracterizados por terem suas carteiras de ações investidas no mínimo em 85% em empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores do IBrX. Fonte: CVM.

8.1.3.2.3 Fundos de Investimentos em Participações

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2022	2021
1	PARTICIPAÇÕES - FIP's		562	23.726
1.1	ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATÉGIA - HIDRIA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	562	23.395
1.2	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	-	330

O ENERGIA PCH - FIP é um Fundo em Participações com objetivos de investir em projetos voltados para o setor de energia elétrica, constituído por um portfólio de quatro projetos: (i) Projeto Juruena, (ii) Projeto DERSA - Rio das Garças; (iii) Projeto DERSA - Térmicas e (iv) Projeto Tetrahedron. Dos quatro projetos identificados como tendo potencial de desenvolvimento, o projeto Juruena é o único que se encontra totalmente concluído, em geração comercial. Os dados relevantes sobre as empresas investidas são atualizados periodicamente como prática empregada pelo Gestor Vinci Partners.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A Juruena, atualmente Hydria - Geração de Energia, é uma holding investidora em ativos de geração de energia elétrica, detentora de cinco subsidiárias integrais, Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCH's, com potência instalada total de 91,40 MW, com início da operação comercial em junho e agosto de 2011. Todas as Pequenas Centrais Hidrelétricas estão localizadas no Rio Juruena, no estado do Mato Grosso, afluente pela margem esquerda do Rio Teles Pires, formador do Rio Tapajós, bacia hidrográfica do Rio Amazonas.

O Energia PCH- FIP, celebrou, na data de 15.10.2021, contratos de compra e venda de ações para a alienação da totalidade das participações detidas pelo Energia PCH na Hydria Participações e Investimentos S.A., na Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A. e na Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. à BFE Participações Ltda., uma empresa do Grupo Bom Futuro.

Encerrado o exercício de 2022, encontrava-se alocado no Energia PCH - FIP o valor de R\$ 1.390.454,46 - contra R\$ 57.886.225,55 em 31.12.2021 - sendo: R\$ 561.967,56 do Plano III/BSaldado, correspondentes a 0,15% dos ativos totais do plano e 2,18% do projeto. A redução patrimonial verificada no valor do ativo alocado no respectivo plano, prendeu-se à "Amortização" do Fundo no valor total de R\$ 54.908.573,42 - sendo R\$ 22.191.907,61 do plano III/BSaldado, ocorrida na data de 08.02.2022, conforme aprovação em 15.10.2021 pelo Comitê de Investimentos do Fundo - formalizado no Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA"), no valor total de R\$ 1,1 bilhão corrigidos pelo CDI desde 30.06.2021, comunicado pelo Gestor em 15.10.2021. O Fundo encontra-se em processo de encerramento.

FATO RELEVANTE - GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA –

- **Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no **setor de geração de energia** e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo **FUNDO**.

- **Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.

Por meio da Administradora do FIP/RJI- Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na data de 12.04.2022, foi comunicado ao mercado e aos Cotistas do Fundo, no sentido de que o Fundo teve a sua "Carteira Reprocessada" no dia 08 de abril de 2022, em razão do que segue:

- (iv) O ativo GREEN OIL PARTICIPAÇÕES S.A. (GOIL3), componente da carteira do FUNDO, foi precificado, em 08 de abril de 2022, por Equivalência Patrimonial a 100% (cem por cento) do Valuation da Companhia Investida;
- (v) O ativo Stig Energia e Projetos S.A. (STIG3), componente da carteira do FUNDO, foi precificado a valor R\$ 0,00 (zero reais), em 08 de abril de 2022, somado à inclusão da rubrica "Provisão para pagamento de eventuais garantias para operações da Stig", no montante de R\$5.447.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e sete reais) na conta de Valores a Liquidar do FUNDO; e
- (vi) A rentabilidade da carteira passou a -28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento negativos) na posição. Destaca que as precificações foram aplicadas após definição do Comitê de Risco e Precificação interno da RJI, com base no laudo de avaliação econômico-financeira da Green Oil



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Participações S.A. e da Stig Energia e Projetos S.A., elaborado pela Wulaia - Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., na data-base 30 de junho de 2021.

Neste contexto, a Fundação São Francisco registrou no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 279.644,25 (Plano III/BSaldado (40,42%): R\$ 113.032,21) – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 29.04.2022 no valor de R\$ 6.656.355,58.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.

Fonte: PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01

8.1.3.2.4 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2022/2026 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	GESTOR	2022	2021
1	MULTIMERCADO		18.377	16.076
1.1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	18.377	16.076

8.1.3.2.5 Investimento no Exterior

Fundos que objetivam investir em ativos financeiros no exterior em parcela superior ou igual a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM.

Os aportes no Segmento de Investimentos no Exterior visam promover aos portfólios de cada plano uma melhoria consolidada na relação risco X retorno. Com expectativas de remuneração em patamares compatíveis com a necessidade do plano, permitem, ainda, ganhos advindos da variação cambial. É de se notar que remunerações em moedas que não somente o Real, permitem uma diversificação de risco gerado pelo desempenho da moeda, ou seja, é possível capturar o desempenho da moeda local em relação a outras moedas. O investimento no exterior está em consonância com o que determina a Resolução 4.994 de março de 2022.

- **Investimento de Renda Fixa no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução Nº 4.994-CMN, sendo que estes se assemelham aos fundos multimercados brasileiros, operando mercados de juros, crédito privado ou soberano, moedas a



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

até mesmo ações em uma menor quantidade, sendo normalmente por meio de posições compradas e vendidas (Long & Short). Os gestores que se enquadram nesta categoria possuem como principal objetivo entregar um Yield adequado ao investidor ou ter uma carteira total return de mais longo prazo.

- **Investimento de Renda Variável no Exterior:** Possuem nas carteiras cotas de fundos sediados no exterior, que se enquadram nas exigências da Resolução N°4.994-CMN, sendo que estes assim como os fundos de ações sediados no Brasil possuem em sua maioria investimento em ações, derivativos de índices de renda variável ou ETF's (que correspondem a cestas de ações). Adotam diversas estratégias na gestão, podendo ser: passivos, ativos, Value (valor, Growth (crescimento), Small Caps, Income (dividendos), Smart Beta etc.

Fontes: ANBIMA / I9Advisory-Consultoria Financeira

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	RENDA FIXA		-	2.076
1.1	JP Morgan Global Macro Opportunities Inv Ext FIC MM	JP Morgan Asset Management	-	894
1.2	PIMCO Income Invest Ext FI MM	Pimco Latin Amer Adm de Carteiras Ltda	-	497
1.3	BT GP RBC Global Credits Invest Ext FIC MM	BTG Pactual	-	424
1.4	BT GP MFS Meridian Prudent Capital Invest Ext FIMM	BTG Pactual	-	262
2	RENDA VARIÁVEL		6.844	8.293
2.1	BB Nordea Global Climate and Environment Invest Ext FIA	BB Dtm S.A	3.206	4.225
2.2	BV Allianzgi Europe Equity Growth Invest Ext FIMM	Votorantim Asset	1.967	3.161
2.3	BB Multimercado Global Selec	BB Dtm S.A	526	-
2.4	Bradesco Global FIA	Bradesco S.A	522	-
2.5	Itaú FOF Mult Global Equities MM IE FICFI	Itaú Dtm	623	907
TOTAL			6.844	10.369

8.1.3.3 Investimentos Imobiliários

CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA		2022	2021
FERNANDEZ PLAZA			
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	3.240	2.612
2	TERRENOS	1.711	1.112
3	CONSTRUÇÃO	1.529	1.500
SÃO CRISTÓVÃO			
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	777	777
2	TERRENOS	345	345
3	CONSTRUÇÃO	432	432
TOTAL		4.017	3.389

As 56 Salas comerciais do Empreendimento Ed. Fernandez Plaza, Avenida Antônio Carlos Magalhães, N° 2.487 – Parque Bela Vista, Salvador – BA, de propriedade da Fundação São Francisco, foram reavaliadas em outubro de 2022 pela Empresa Avalor Engenharia de Avaliações Ltda, reconhecendo-se os seus efeitos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 1405422, obedecem às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

8.1.3.4 Operações com Participantes

Os Empréstimos estão abertos somente para participantes assistidos e são feitos na modalidade simples, pré-fixado, com taxa de 1,25% a.m. e prazo máximo para pagamento de 36 meses.

Valores em R\$ mil

ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - SALDADO	2022	2021
1	VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)	722	429
2	ADIMPLENTES / INADIMPLENTES	2.485	2.538
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	-1.763	-2.109

8.1.3.4.1 Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

Valores em R\$ mil

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2022	VALOR PROVISIONADO 2021
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA RECEBÍVEIS S/A	2.033	2.033
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL - EMPREEND. MARKETING E NEGÓCIOS LTDA	4.613	4.613
3	IN PREVIC 31 de 20/08/2020	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL-SF	1.763	1.551
TOTAL				8.409	8.197

1 - Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

Está sendo processada no TJRS a recuperação judicial da Ulbra, na qual os debenturistas são representados por outro escritório. A Ulbra apresentou recentemente petição nos autos da execução requerendo a suspensão em razão da recuperação judicial.

O agente fiduciário foi intimado a se manifestar sobre o prosseguimento da execução e, diante da recuperação judicial da Ulbra, requereu que os autos sejam mantidos em cartório até definição da questão da admissibilidade do processamento da recuperação judicial, atualmente sob análise. Foi proferida decisão



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

que autorizou o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, tendo em vista a pendência de decisão final acerca do processamento da Recuperação Judicial CELSP/Ulbra.

Várias negociações foram processadas extrajudicialmente, com vistas à venda do crédito dos credores, o que não foi aceito pela São Francisco, que teve proposta de compra de seus créditos correspondente a 7% do total.

Na Recuperação Judicial que foi decretada, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo pela maioria dos credores, apesar de parte da Classe III, onde a São Francisco está enquadrada, ter reprovado o novo Plano Substitutivo, pela ausência de garantias.

2 - Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

Diante disso, os Cartórios efetuaram a consolidação dos imóveis em nome dos Credores e demos início ao Leilão do primeiro imóvel, localizado em São Cristóvão, em cumprimento ao que estabelece a legislação da alienação fiduciária. O imóvel localizado em São Cristóvão foi levado a leilão, tendo sido este negativo, o que levou o imóvel a ser consolidado em definitivo em nome dos credores. Os últimos atos para o registro foram concluídos e a Escritura do Imóvel em nome dos cotistas já foi registrada.

Ocorre que o Juiz da Massa Falida da Baremboim e M Brasil – processo 0374211-77.2010.8.19.0001, arrecadou este imóvel e o da Praça da Bandeira, e determinou o leilão do imóvel de São Cristóvão. Houve agravo por parte dos credores e o leilão foi suspenso.

Concomitantemente, corre a ação revocatória promovida pelo MP (0479745-34.2015.8.19.0001 – 5ª Vara empresarial), em face dos credores, que teve sentença de procedência. Foi apresentada apelação, o MP apresentou as contrarrazões e o processo subiu para julgamento junto ao TJRJ, para julgamento da apelação das credoras.

A Décima Quarta Câmara Cível do TJRJ deu provimento ao recurso interposto pelos fundos de pensão e acolheu a preliminar de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, já que a sentença de 1º grau foi prolatada sem oportunizar a produção de provas documentais, testemunhais e periciais. Assim, determinou-se o retorno dos autos ao primeiro grau “a fim de que seja retomada a tramitação processual, decidindo-se, inclusive, sobre a inclusão das falidas (BARENBOIM S.A. e M BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA.) no polo passivo da relação jurídica processual, e, posteriormente, aberta a instrução processual, observada a necessidade de prévia decisão fundamentada acerca do requerimento de produção de provas, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

3 – Empréstimos a participantes

A administração da Entidade possui entendimento de que os registros das provisões são um ato de prudência e conservadorismo, entretanto, dado que as reservas de poupança são consignadas como



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

garantia aos mútuos concedidos, o plano se tiver alguma perda ela será em monta muito menor do que os valores provisionados. Numa análise com um pouco mais de acuidade fica evidente duas possibilidades na perda do vínculo empregatício: - i) resgate da reserva: - na oportunidade faz-se o confronto de conta entre os haveres e o saldo devedor do mútuo, entregando-se a sobra ao ex-participantes; - ii) entrada em gozo de benefício: - nesse caso, as prestações do mútuo descontadas na folha da patrocinadora passarão a ser descontadas na folha de benefício. Como se observa o saldo devedor terminará por ser liquidado, sem produzir qualquer perda para os investimentos do plano.

As provisões para perdas sobre a carteira de empréstimos são calculadas segundo a Instrução PREVIC nº31 de 20/08/2020, já detalhada no item 2, da nota 5.

8.2 PASSIVO

8.2.1 Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) Imposto de Renda Folha de Benefícios – R\$ 161 mil
- b) Consignatários Folha de Benefícios (Seguro de vida) – R\$ 15 mil

8.2.2 Gestão dos Investimentos:

- a) Investimentos em imóveis: Taxa de condomínio, fundo de reserva e IPTU – R\$ 185 mil;
- b) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 283 mil;

8.2.3 Exigível Contingencial

O valor de R\$ 187 mil representa o montante de demandas ajuizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, em respeito às definições legais.

8.2.4 Patrimônio Social

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida tem sua formação composta como segue:

8.2.4.1 Provisões Matemáticas

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2022, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.

Esclarece-se ainda que os elementos estatístico-financeiros empregados foram devidamente avaliados pelas instâncias de governança da entidade: - Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

aprovaram o estudo técnico de adequação; o Conselho Fiscal emitiu parecer sobre a adequação; tudo em conformidade com os dispositivos normativos vigentes.

As principais hipóteses atuariais do exercício de 2021 foram mantidas para o exercício de 2022, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, tomando por base os estudos de hipóteses apresentados pelo atuário da Entidade, elaborados nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

Cabe relatar que a taxa de juros real do Plano III, utilizada para a avaliação atuarial de 31/12/2022 foi de 4,50% a.a., e teve sua aderência confirmada por meio de estudo técnico preconizado na Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018.

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	4,50% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (FRACA) desagravada em 70%
Rotatividade	Nula
Entrada em Aposentadoria	Ao atingir as carências regulamentares
Composição Familiar - BaC	Experiência regional atualizada em 2020 (JM/1769/2020)
Composição Familiar - BC	Família Efetiva

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação.

Nos cálculos desenvolvidos destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo) e a Reserva de Benefícios a Conceder (valor presente gerado pelo fluxo dos valores de benefícios a serem pagos deduzidos das contribuições a receber dos participantes, atualmente ativos, empregados nas patrocinadoras). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

Em dezembro de 2022 o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos e a conceder, as quais perfazem respectivamente R\$ 144.154 mil e R\$ 245.328 mil, como sendo os montantes necessários para cobrirem as obrigações do plano para com seus participantes.

Alterações na composição de dados biométricos impactam mais ou menos fortemente o resultado da avaliação e, fica claramente identificado que se trata de dados apurados “ex-post”, ou seja, depois de observados. O atuário elabora o plano de custeio, por estimativa, mas, somente ao final de cada exercício social, coteja o que foi previsto com o que se obteve de concreto, daí as divergências são ajustadas e devidamente identificadas em cada avaliação processada. São variáveis absolutamente livres, fora de controle, ao longo do exercício social, e as suas divergências em relação ao observado versus o estimado são consideradas como fatos estruturais a impactar o plano.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

8.2.4.2 Equilíbrio Técnico

O ano de 2022 encerrou com resultado superavitário no valor de R\$ 7.061 mil. Este superávit técnico está contabilizado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam ocorrer no Plano ao longo dos anos futuros de sua existência.

Após a apuração da Reserva de Contingência, não houve valor remanescente a ser alocado em Reserva Especial.

8.2.4.3 Fundos

8.2.4.3.1 Administrativo

A existência de Fundo Administrativo decorre do processo de cisão do Plano I – plano de origem, e para seu valor foi aplicada a mesma proporcionalidade da cisão dos demais ativos no plano.

O Fundo Administrativo foi constituído pelo saldo apurado cotejando-se as receitas com os gastos administrativos e em 2022 encerrou com um montante de R\$ 3.113 mil.

É importante destacar que esse registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial existente nas empresas detentoras de parte do capital de outra empresa. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA.

8.2.4.3.2 Fundos para garantia das operações com participantes

Fundo constituído para garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos, visando liquidar o saldo devido em caso de óbito do mutuário. Os recursos para a formação desse fundo são provenientes única e exclusivamente por sobrecarga imposta aos participantes mutuários, não tendo, portanto, fonte previdencial.

O saldo atual perfaz R\$ 817 mil e está convenientemente adequado à frequência e impacto esperado, segundo aprecia a Diretoria de Finanças da Fundação. A Correção do saldo é feita mensalmente tendo por base o percentual que o fundo representa sobre o total dos ativos, multiplicado pelo fluxo dos investimentos do mês.

8.3 Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2022 pela Fundação São Francisco, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 5,40% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida de 10,74%, que corresponde a inflação acrescida da taxa real de juros de 4,50%.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

9 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

9.1 – ATIVO

9.1.2 Gestão Administrativa

- a) Contribuições para custeio do mês – R\$ 84 mil;
- b) Responsabilidade de empregados – R\$ 83 mil;
- c) Despesas Antecipadas – R\$ 55 mil;
- d) Depósitos Judiciais e Recursais – R\$ 4.360 mil;
- e) Custeio administrativo dos investimentos – R\$ 870 mil;

Na letra “a” os registros correspondem ao repasse da taxa de carregamento incidente sobre as contribuições realizadas no mês de dezembro/2022, as quais serão recebidas no mês de janeiro/2023.

A letra “b” refere-se ao adiantamento salarial paga aos empregados da Fundação. Os valores são ressarcidos em até 10 prestações, descontadas mensalmente na folha dos empregados.

A letra “c” são despesas antecipadas incidentes na folha de pagamento como vale transporte e ticket alimentação que serão descontados no mês subsequente bem como seguros e mensalidades pagas pela Entidade que serão diferidos mensalmente.

A letra “d” corresponde aos depósitos de PIS, COFINS e IR, depositados em juízo. A partir de janeiro de 2021, conforme dispõe a IN 31, de 20 de agosto de 2020, os depósitos judiciais só deverão ser atualizados por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC.

A letra “e” refere-se à apropriação do repasse do custeio administrativo dos investimentos, “taxa de administração”, oriunda dos Planos de Benefícios a ser realizado no mês de janeiro/2023. Os valores foram apropriados em dezembro/2022 nos Planos de Benefícios como custeio dos investimentos a pagar e, no PGA, como valor a receber.

9.1.3 Investimentos

Os investimentos do Programa de Gestão Administrativa - PGA estão distribuídos da seguinte forma:

Plano de Gestão Administrativa	dez/22	dez/21	AVALIAÇÃO		
			Vertical		Horizontal em relação a 2021
Investimentos	7.683	8.079			-5%
			2022	2021	
Fundos de Investimento	7.683	8.079	100,0%	100,0%	-5%
Fundo Renda Fixa	2.865	2.915	37,3%	36,1%	-1,7%
Fundo de Ações	2.721	2.818	35,4%	34,9%	-3,4%
Multimercado	2.097	2.346	27,3%	29,0%	-10,6%



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- Fundos de investimentos: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a “Mercado”. Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

9.1.3.1 Fundos de Investimentos

9.1.3.1.1 Fundo de Renda Fixa

O Fundo Brasil Plural é um fundo de renda fixa de liquidez. São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

Os demais fundos, constituídos pelos recursos oriundos dos desfazimentos das carteiras de NTN's marcadas para negociação, são aplicações destinadas a performar melhor que os índices de mercado a que estiverem relacionados, indicados na tabela abaixo, mas, também, por serem veículos compostos por NTN's de diversos vencimentos com a vantagem de estarem classificadas como segue: IMA – B: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B na mesma relação proporcional existente no mercado; IMA – B5: índice que busca indicar a performance de todo o conjunto de NTN's – B com vencimentos de até 5 anos, na mesma relação proporcional existente no mercado.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVO	GESTOR	2022	2021
1	FUNDO DE RENDA FIXA		2.864	2.915
1.1	IMAB		973	919
1.1.2	Safra IMA Inst FIC FI RF	Banco J Safra SA	952	898
1.1.4	Safra Inflation FIC RF	Safra Asset Management Ltda	21	20
1.2	IMA B5		1.269	1.165
1.2.1	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos	1.030	942
1.2.2	XP Inflação FI RF Ref IPCALP	Xp Vista Asset Management Ltda	239	222
1.3	LIQUIDEZ		622	832
1.3.1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	BRASIL PLURAL	622	832

9.1.3.1.2 Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Tem objetivo de proporcionar aos planos rentabilidade mediante a aplicação de seu patrimônio em ações, cuja carteira seja composta majoritariamente por companhias com históricos consistentes de resultados, pagamento de bons dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, com registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e possuam solidez econômica e potencial de crescimento no longo prazo.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Valores em R\$ mil

ITENS	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2022	2021
1	FIA/SAGA SF - KÍNITRO SF FIA	SAGA - CONSULTORIA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	1.461	1.622
2	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS	1.260	1.196
TOTAL			2.721	2.818

1) KÍNITRO SF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: O Kinitro SF-FIA novo nome da SAGA SF-FIA a partir de 01.09.2021, trata-se de um Fundo para um único investidor (é conhecido como Fundo Exclusivo), qual seja, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Esse fundo segue todas as determinações estampadas pela Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022. A Fundação exerce controle no que tange a observação dos limites de alocação e concentração das posições.

2) ICATU - VANGUARDA DIVIDENDOS - FIA: Fundo constituído sob a forma de “Condomínio Aberto” com prazo indeterminado de duração, regido por Regulamento próprio, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM N° 555, de 17.12.2014 (“ICVM 555/2014”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades através de investimentos em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio do pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses, observando no que couberem, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução N° 4.994- CMN, de 24.03.2022

9.1.3.1.3 Multimercado

Fundos que devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, nestes fundos a estratégia do gestor é mais relevante do que os tipos de investimento.

As alocações de recursos neste Fundo estão em consonância à Política de Investimento 2022/2026 e visam remuneração superior aos investimentos em CDI.

Valores em R\$ mil

ATIVOS	GESTOR	2022	2021
MULTIMERCADO		2.097	2.346
OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFI MULT	OCCAM BRASIL	2.097	2.346

9.1.4 Imobilizado e Intangível

É composto por dez salas no Edifício Central Brasília, de uso próprio da São Francisco, bem como o ativo permanente (mobiliário da Fundação).

Valores em R\$ mil

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	2022	2021
1	SBN QUADRA 02 - BLOCO "H" - EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA - BRASÍLIA-DF - 10 (DEZ) SALAS.	2.283	2.296
TOTAL		2.283	2.296



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

9.2 – PASSIVO

9.2.1 – Gestão Administrativa:

a) Contas a Pagar: Valores representados por pagamentos de salário, provisão de férias, no valor de R\$ 402 mil e serviços de terceiros - R\$ 185 mil.

b) Retenções a Recolher (valores de IR retidos sobre salários e de IR, PIS e COFINS de fornecedores e prestadores de serviços a serem repassados fundamentalmente ao governo) – R\$ 132 mil. Os valores correspondem a provisões na competência relativamente ao mês de dezembro/2022 as quais serão liquidadas em janeiro/2023.

c) Tributos a Recolher: Pis e Cofins sobre receitas do PGA - R\$ 46 mil.

9.2.2 Exigível Contingencial

9.2.2.1– Gestão Administrativa:

- a) Provisão de PIS – R\$ 1.028 mil;
- b) Provisão de COFINS – R\$ 3.235 mil;
- c) Provisão de IR – R\$ 56 mil;
- d) Provisão de CSLL – R\$ 1.432 mil;
- e) Trabalhista – R\$ 180 mil;

Os valores especificados nas letras “a”, “b” e “c”, correspondem a depósitos judiciais. A Entidade, em 06 de março de 2006, moveu contra a Delegacia da Receita Federal de Brasília, mandado de segurança preventivo com pedido de medida liminar no processo nº 2009.34.00.008213-4, transitando na 4ª Vara Federal de Brasília/DF. O objetivo da ação é buscar o entendimento adequado ao tratamento tributário a vigorar sobre os recursos dos planos de previdência, uma vez que a entidade entende que as contribuições sociais - PIS e COFINS não têm por base de cálculo valores aportados por participantes e patrocinadora.

Com fulcro na Lei Complementar nº 109/2001, principalmente, se insurge a fundação contra a exigência de proceder ao pagamento das contribuições citadas, ante o fato de ela não possuir faturamento. A Lei 9.718/1998, que criou as contribuições sociais, fala de **faturamento**, logo, não havendo o pressuposto, a obrigatoriedade da exigência, por parte da Receita Federal, se configura como ato inconstitucional, na opinião da Fundação.

É vital apresentar o “modus operandis” para a constituição das provisões: (I) na competência o registro é realizado como despesa da competência, tendo em vista que o pagamento é procedido até o dia 20 do mês subsequente, a contrapartida vai registrada como obrigações operacionais a pagar; (II) não se verificando o trânsito da sentença, a entidade reclassifica a obrigação a pagar em relação a contingência e o valor desembolsado como garantidor da ação, tendo em vista que é realizado o depósito judicial correspondente.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A partir de janeiro de 2015, com a publicação da Lei nº 12.973/14 no diz respeito à tese jurídica do PIS e da COFINS, a entidade passou a recolher as contribuições normalmente, e não mais depositá-las judicialmente.

A nova legislação prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da EC no. 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei 9.718/98, publicada anteriormente à EC no. 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços).

Em reclamação trabalhista, o processo ocorre na 22ª vara do trabalho, movido por ex-funcionário da Fundação São Francisco. Valor da ação: R\$ 737.000,00, na data do ajuizamento, em 18/12/2014. O valor de R\$ 180.000,00 foi parcialmente contingenciado.

Em 2022 não houve atualização dos depósitos judiciais, pois conforme determina a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu artigo 23, “na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado.”

9.3. Fundo Administrativo

As fontes de Recursos da Entidade são aquelas provenientes da arrecadação, definida como taxa de carregamento e da taxa de administração, oriundos da administração dos investimentos e da taxa administrativa dos empréstimos. Faz parte também das receitas os rendimentos das aplicações financeiras do PGA. Quando não suficientes, se faz necessária a reversão do fundo administrativo.

Findo o ano de 2022, observa-se que as receitas de custeio, somadas ao rendimento das aplicações do fundo administrativo, foram suficientes para fazer face às despesas, ocorrendo a constituição de fundo administrativo no montante de R\$ 1 mil, encerrando o ano com saldo acumulado de R\$ 8.833 mil.

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	dez/22	dez/21	%
Fundo Administrativo Exercício Anterior	8.832	10.868	-18,7%
Custeio da Gestão Administrativa	8.224	5.322	54,5%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.309	1.211	8%
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.612	4.524	46%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	13	19	-32%
Resultado Positivo dos Investimentos	291	-	-
Resultado Negativo dos Investimentos	-	- 432	-
Despesas Administrativas	8.223	7.358	12%
Administração dos Planos Previdenciais	8.223	7.358	12%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	1	- 2.036	-100%
Fundo Administrativo Exercício Atual	8.833	8.832	0%



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

9.4 – Custeio

O quadro abaixo mostra os valores de receitas e despesas do PGA e seu enquadramento legal.

9.4.1 Limites Custeio Administrativo

DESCRIÇÃO	VALORES APURADOS R\$ mil	LIMITES LEGAIS R\$ mil	
		TAXA CARREGAMENTO 9%	TAXA ADMINISTRATIVA 1%
Recursos Garantidores	994.572		9.946
Recursos Previdenciais (Receita+Despesa)	119.985	10.799	
		LIMITES APURADOS %	
Custeio Total	7.934	6,61	0,80
Custeio Arrecadado do Exercício	7.934		
Custeio Previdencial	1.309		
Custeio Investimento	6.625		

O total do custeio transferido dos planos para o PGA foi de R\$ 7.934 mil correspondendo a 6,61% do total dos Recursos Previdenciais representados pela soma das adições e deduções (taxa de carregamento) a qual ficou menor em seu limite legal de 9%. A taxa de carregamento foi estabelecida pelo Conselho Deliberativo como limite para o custeio administrativo, em atendimento ao inciso I do Art.10 da Resolução CNPC/ nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

Ainda que não seja o limite estabelecido pelo Conselho como limítrofe, é importante identificar que no conceito de taxa de administração a Entidade também não atingiria o limite legal de 1%.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

10.1 AÇÕES AMERICANAS S.A

Em relação à participação da Fundação São Francisco na Companhia Americanas S.A., que divulgou fato relevante no dia 12/01/2023, comunicamos que nos Fundos de Investimentos em Ações, existentes nos portfólios dos planos, não continham ações da referida Empresa. Faz saber ainda que não há carteira própria de ações. Dessa forma em ações totais, nenhuma preocupação com a provisão de perdas há que se apresentar.

Sobre os investimentos em ativos de Renda Fixa, é importante salientar o fato de que na carteira própria, os ativos existentes cingissem a somente Títulos Públicos denominados no mercado de NTN's – B, conhecidos no Tesouro Direto como Tesouro IPCA. Os demais investimentos são todos através de Fundos de Investimentos cujo benchmark (referência de performance) busca superar, em sua quase totalidade, o índice de mercado criado pela ANBIMA denominado IMA – B5.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Dois fundos de renda fixa foram os únicos afetados pelo regime de recuperação judicial pedido pela Americanas S.A. - alocados em Debêntures1 ISIN BRAMERDBS099, de emissão da companhia. São eles:

- XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LONGO PRAZO - ISIN BRXPC2CT002 - CNPJ: 14.146.491/0001-98. Os recursos provisionados montaram 13/01/2023 em: - BD R\$ 8.838,07; - CODEPREV R\$ 78.013,43; - BS 6.979,15
- ICATU VANGUARDA FIRF INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - ISIN BRVGA4CTF003 - CNPJ: 19.719.727/0001-5. Os recursos provisionados montaram 13/01/2023 em: - CODEPREV R\$ 127.525,35.

Consolidando as posições por planos, a distribuição é a seguinte:

- BD R\$ 8.838,07
- CODEPREV R\$ 205.538,78
- BS R\$ 6.979,15

A Fundação São Francisco monitora as carteiras dos fundos de investimentos onde aloca os recursos. Foi através desse monitoramento que houve a identificação dos fundos que possuíam exposição em ativos das Americanas S.A.

A Fundação solicitou aos gestores dos fundos a confirmação das provisões, e elas confirmaram seguir as orientações emanadas pela ANBIMA, e obediência irrestrita ao cumprimento dos regulamentos dos fundos.

A diversificação em segmentos e ativos para mitigar os riscos inerentes aos investimentos estão contidas nas respectivas Políticas de Investimentos dos planos e seu efeito pode ser percebido quando o infortúnio se instala, como no caso concreto das Americanas.

10.2 ALTERAÇÕES DE NORMAS QUE PASSARÃO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023:

a. IN 42/2021 Previc

Em 1º de janeiro de 2023 entra em vigor a Instrução Normativa nº 42 da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar que dispõe sobre os critérios para constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Todavia, para a Fundação não haverá impactos materiais.

b. Resolução CNPC nº 56/2022

Os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc, poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023. A administração entende que não haverá impactos nas demonstrações contábeis.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Entretanto, a Fundação São Francisco cumpriu todos os procedimentos no exercício de 2022, como abertura de contas correntes individualizadas por planos, inclusive os processos junto aos administradores e gestores dos fundos de investimento. Importante ressaltar que as contas de custódia já existiam de forma individualizada permitindo identificar os ativos por plano de benefício.

c. Resolução Previc nº 18/2022

Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. Essa norma passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

Para uniformização dos registros contábeis, a Resolução Previc 18 consolidou diversas regras contábeis contidas em outras normas, entretanto, não ocorrerá impactos materiais às demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente
CPF 918.372.860-00

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios
CPF 226.466.981-00

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF 152.433.621-15

MARCELLE MENDES SOARES
Contadora
CRC DF - 027025/0-8